

RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJECTO DE RESOLUÇÃO DO PSD "EFICIÊNCIA NO PAGAMENTO DAS AJUDAS COMUNITÁRIAS"

PONTA DELGAD, 4 DE MARÇO DE 2008

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO 803 Proc. Nº 108 05 Data: 08 / 03 / 06



A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 4 de Março de 2008, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, a fim de apreciar e dar parecer sobre o Projecto de Resolução do PSD "Eficiência no pagamento das ajudas comunitárias".

CAPITULO I ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O Projecto de Resolução foi apresentada ao abrigo da alínea d) do nº1 do art, 23º, da Lei 61/98, de 27 de Agosto – Estatuto Político – Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos do art.114, do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e apreciada nos termos da alínea a) do art.42º. do referido Regimento.

CAPITULO II APRECIAÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

O presente Projecto de Resolução visa que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, se pronuncie, por iniciativa própria, sobre os pagamentos das ajudas comunitárias ao Governo Regional e ao Governo da República nos seguintes termos:

 a) Que todas as datais anunciadas para o pagamento das ajudas comunitárias sejam cumpridas;



- b) Que a informação seja disponibilizada rapidamente e de forma perceptível para o agricultor:
- c) Que o processo tenda para a simplificação e eficácia;
- d) Que os controlos, quer administrativos quer de campo, às ajudas comunitárias, não impliquem o adiamento do pagamento aos agricultores controlados.

A Comissão deliberou ouvir em audição o Secretário Regional de Agricultura e Florestas.

A Comissão ouviu o Secretário Regional da Agricultura e Florestas, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, no dia 3 de Março de 2008.

O Deputado António Ventura, como um dos proponentes, apresentou á Comissão os objectivos do Projecto de Resolução. Considera ser um projecto pertinente por haver atrasos nos pagamentos das ajudas comunitárias, uma deficiente informação aos agricultores e uma grande complexidade burocrática. Mais acrescentou que os controlos administrativos e de campo deveriam ser feitos sem que originassem qualquer atraso nos recebimentos das ajudas por parte dos agricultores e que os pagamentos deviam ser descodificados.

O Secretário Regional de Agricultura disse que as ajudas sempre foram pagas utilizando os mesmos códigos, que os agricultores sorteados para controlo ou com dificuldades administrativas são informados atempadamente e que os



mesmos são feitos de acordo com os regulamentos comunitários. Que os pagamentos estão a ser efectuados conforme o calendário estabelecido com o IFAP e aceite pelas organizações de produtores. Acrescentou que apenas nas candidaturas feitas no âmbito das medidas financiadas pelo PRORURAL não foi possível cumprir o calendário inicialmente previsto por depender da aprovação daquele programa comunitário, que sofreu algum atraso. No entanto, referiu que os agricultores foram avisados de que as suas candidaturas eram aceites com essa condicionalidade. Em relação à simplificação informou estar a decorrer o processo de transferência de competências do IFAP para a administração regional.

O Deputado António Ventura acrescentou que mesmo os agricultores que não estão previstos para controlos não sabem porque razão aguardam as ajudas Em relação ás ajudas com origem no PRORURAL disse ter sido anunciado o seu pagamento para Dezembro de 2007 e o não cumprimento desse prazo causou transtornos aos agricultores, nomeadamente, no cumprimento das suas obrigações com os bancos.

O Secretário Regional disse que os produtores seleccionados para controlo muito dificilmente podem receber na mesma altura dos que não são sujeitos a controlo.

Na análise ao projecto, o Deputado António Ventura, disse nada mais ter a acrescentar, visto já ter feito a explanação da iniciativa.

O Deputado Henrique Ventura, em representação do Partido Socialista, disse concordar com alguns dos motivos expostos no projecto em discussão,



nomeadamente, que as ajudas comunitárias são fundamentais para a sustentabilidade das explorações e dos rendimentos dos agricultores e que os mesmo necessitam prever com alguma segurança a data do recebimento dessas ajudas. Reconheceu, por um lado, a existência de alguns atrasos, mas, por outro, não concorda com a generalização feita pelo PSD. Mais acrescentou que a iniciativa não irá alterar esta situação. Acredita sim que as diligências desenvolvidas pelo Governo Regional, no sentido de serem transferidas as competências até agora exercidas pelo IFAP para a administração regional, venham permitir uma maior proximidade, melhor informação e mais fácil solução de qualquer problema que possa surgir. Por isso o Partido Socialista irá votar contra o presente Projecto de Resolução.

A Comissão deliberou, por maioria, com os votos contra dos Deputados do Partido Socialista e os votos a favor do Partido Social Democrática, emitir parecer desfavorável ao presente Projecto de Resolução.



Ponta Delgada, 4 de Março de 2008

O Relator

Henrique Ventura

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

Presidente

(José de Sousa Rego